

Of. Nº.2458/2021 - C.E.

Salvador, 09 de novembro de 2021

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a **V.Ex^a**, em anexo, cópia da Moção nº. **24.964/2021**, de autoria do **Deputado Eduardo Alencar**, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado Júnior Muniz

1º Secretário

Exmo. Sr.

Vereador GEOVAN DE JESUS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

RUY BARBOSA-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 11/11/2021 12:51

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2021A25008>



Assembleia Legislativa da Bahia



MOC/24964/2021 MOÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

MOÇÃO

Moção de Congratulações ao Município de **Ruy Barbosa** pela passagem do 99º aniversário de emancipação política e administrativa.

O Deputado infrafirmado, vem solicitar, na forma regimental, que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações** ao município de **Ruy Barbosa** pela passagem do 99º aniversário de emancipação política e administrativa a ser comemorado no próximo dia 28 de Agosto.

Ruy Barbosa é um município brasileiro do Estado da Bahia, dentro da região da Chapada Diamantina, com uma população estimada em 30.000 habitantes (IBGE/2013), abrangendo uma área de 2.137 km², tendo como vizinhos os Municípios de Macajuba, Boa Vista do Tupim e Itaberaba, distante em 295 km de Salvador, apresentando um PIB (2010) em torno de 314.915,95, com maior ênfase na área de serviços, agropecuária e indústria. Atualmente o município de **Ruy Barbosa** compõe-se dos distritos Sede, Santa Clara, Tapiraípe (Paraíso), Povoados de Riacho Dantas, Zuca, Morro das Flores, Caldeiras do Morro, Humaitá e Nova Conquista (Colobro). As primeiras penetrações do território do atual município de **Ruy Barbosa** decorreram das entradas de bandeirantes paulistas, chegando a Salvador em agosto de 1671, logo se transferiram para Cachoeira, onde fixaram a base de operações contra os índios e, localizados na Serra do Orobó que derrotados e subjugados se dispersaram pelas matas do sul da capitania. Mais tarde livre das invasões dos índios essas terras se integraram nos vastos domínios, cento e sessenta léguas do mesmo de campo de Antonio Guedes de Brito, que foi uns dos primeiros a iniciar criação de gado e a estabelecer currais a partir da margem baiana do Rio São Francisco. O Desenvolvimento da pecuária nas regiões do sertão foi estimulado pela carta regia de 1701 que só permitia a criação de gado para além de uma faixa de dez léguas da costa: com isto foram procuradas as terras do mestre de campo, que aforava “Sítios” de uma légua de extensão, a dez mil reais por ano. O Conselheiro Joaquim Inácio da Cruz e sua sogra, após litígio contra a viúva Guedes de Brito, tomaram posse das terras na jurisdição da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira e compreensão entre Rios Capivari e das Piranhas e até Serras do Orobó e do Tupim. Com a morte de Joaquim Inácio das Cruz, as terras foram entregues a sua viúva Dona Inês e a seus cinco filhos, sendo que na divisão, Adjudicar à viúva. entre outros a Fazenda “Brejo Grande da Serra do Orobó”. O herdeiro de Dona Inês Maria de Oliveira, o Capitão Inácio de Araujo Pinto, coube-lhe por testamento as terras da fazenda Orobó Grande, onde iniciou com seus irmãos, juntamente com o Sr. Estevão de Azevedo a construção de uma capela, hoje já demolida pela situação de ruína. Por morte do Capital Inácio Araujo Pinto, passaram as terras aos sobrinhos, que venderam a Antonio Francisco Pomponet, e que, com sua morte e de sua esposa, os filhos dividiram vendendo a diversos compradores. De pouco a pouco de viajantes daqui demandavam as lavras diamantinas, surgiu a Fazenda Orobó Grande, uma rancharia e em torno dela uma pequena população que conseguiu esse mesmo topônimo. Já em 1884 essa povoação elevada à freguesia com denominação de Santo Antonio dos Viajantes de Orobó Grande, criado o distrito de Paz de Orobó Grande, pela Lei Provincial 2.476 e canonizada no mesmo ano pelo Arcebispo D.Luis Antonio dos Santos, o seu crescimento não foi rápido, só em 21 de junho de 1914 pela Lei 1.022, é que foi criado o Município Orobó. Em 28 de Agosto de 1.922, por força da Lei 1.602, a Vila Orobó for elevada a cidade com o nome de **Ruy Barbosa**. A cidade da carne do sol tem sua economia ligada ao polo industrial de calçados, a agropecuária com a criação de gado de corte e agricultura. A cidade esta aos pés da linda Serra do Orobó (450m), já utilizada como rampa de asa delta e para prática do ecoturismo. Nesta data especial em que a população da minha querida **Ruy Barbosa** comemora sua emancipação política e Administrativa, quero parabenizá meus queridos irmãos desejando-lhes mais progresso e muitas vitórias para esta amada cidade.

O Deputado infrafirmado, requer ainda que seja dado conhecimento desta Moção; à Prefeitura Municipal de **Ruy Barbosa** à Câmara de Vereadores, assim como os meios de comunicação e toda a população do município.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2021.

Eduardo Alencar

Deputado Estadual

Quadro de Assinaturas

Assinado por JOSE EDUARDO MENDONCA DE ALENCAR em 26/08/2021 13:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20211B3033>

